



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 200/2022

EMENTA: Constituição de Comissão para providências de inventário, classificação e avaliação dos bens patrimoniais do CREA/RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – (CREA/RN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN e,

Considerando a necessidade da realização anual do levantamento patrimonial dos bens físicos do CREA-RN;

Considerando a necessidade de classificar e avaliar os bens para procedimentos iniciais de alienação;

Considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

Considerando ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens móveis e imóveis do CREA-RN.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente para providências de inventário, classificação e avaliação dos bens físicos do CREA/RN, composta pelo Conselheiro Engenheiro Civil **TARCÍSIO EIMAR FERREIRA SOBRINHO** – Coordenador, Servidores **JOSÉ MARCELINO JUNIOR** – Mat. 12190, **MANOEL EMIDIO DE MEDEIROS JÚNIOR** – Mat. 19236 e **LUIZ CARLOS DE ARAUJO JUNIOR** - Mat. 22244;

Art. 2º Esta portaria torna sem efeito a portaria 132/2021 e outras disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04/07/2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2022.

Paulino

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

*Luiz Carlos de Araujo Jr's
19/12/2022*

*Tarcísio Eimar
19-12-22*